



Universidade: presente!



XXXI SIC

21.25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

O Caso Carpenter v. United States e a proteção de dados: a *Third-Party Doctrine* na era moderna

Autor: Rafael Scaroni Garcia

Orientador: Professor Doutor Fabiano Menke

Introdução

A Suprema Corte dos Estados Unidos tem se deparado com a discussão a respeito da razoável expectativa de privacidade em dados fornecidos pelos cidadãos a uma terceira parte. As novas tecnologias da informação e da comunicação aumentaram ainda mais a quantidade de dados pessoais criados e armazenados por estes terceiros, inclusive sem o conhecimento daqueles relacionados às informações.

Foram estabelecidos, na segunda metade do século XX, precedentes no sentido de que os indivíduos não possuem uma legítima expectativa de privacidade nas informações que eles voluntariamente entregam a terceiros - fundando, desta maneira, a *Third-Party Doctrine*.

Entretanto, a Suprema Corte julgou, em 2018, o caso Carpenter v. United States, onde teve de decidir se, e como, a *Third-Party Doctrine* seria aplicada na era digital.

Metodologia

O método de abordagem utilizado é o indutivo, buscando estruturar os fundamentos da *Third-Party Doctrine* a partir do caso analisado.

O método de procedimento, por outro lado, é essencialmente a pesquisa bibliográfica, com o objetivo de buscar textos doutrinários e jurisprudência que possam, com base nos objetivos, responder às perguntas de pesquisa.

Objetivo

Compreender se o caso Carpenter v. United States alterou, de alguma maneira, a *Third-Party Doctrine*, tendo em vista que foi decidido no contexto da modernidade.

Perguntas de Pesquisa

As perguntas a serem respondidas são duas:

O caso Carpenter v. United States trouxe alguma alteração à *Third-Party Doctrine*?

Se sim, a proteção de dados e as novas tecnologias influenciaram nisso?

Hipóteses

São três as possíveis respostas aos problemas de pesquisa:

O caso não trouxe nenhuma alteração à *Third-Party Doctrine* e, desta forma, não houve influência da proteção de dados e das novas tecnologias;

O caso trouxe alterações à *Third-Party Doctrine* que não foram influenciadas pela proteção de dados e pelas novas tecnologias;

O caso trouxe alterações à *Third-Party Doctrine* que foram influenciadas pela proteção de dados e pelas novas tecnologias.

Conclusão

Até o presente momento, entende-se que a *Third-Party Doctrine* sofreu fundamental alteração após a decisão do caso Carpenter. A coleta incessante de dados dos cidadãos por terceiras partes, sem consentimento e, muitas vezes, sem conhecimento da pessoa a quem ele se refere, mostra que as novas tecnologias e a proteção de dados tiveram um papel crucial nesta modificação.

Bibliografia

- ALDRICH, Rick. Privacy's Third-Party Doctrine: Initial Developments in the Wake of Carpenter. *SciTech Lawyer*, v. 15, n.º 3, 2019.
- FRAZÃO, Ana; TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena Donato (coords.). *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas Repercussões no Direito Brasileiro*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.
- MEZERA, Sarah A. Carpenter's Legacy: Limiting the Scope of the Electronic Private Search Doctrine. *Michigan Law Review*, v. 117, n.º 7, 2019.
- OHM, Paul. The many revolutions of Carpenter. *Harvard Journal of Law & Technology*, v. 32, n.º 2, 2019.
- WELDON, Lois C. Can You Hear Me Now: An Individual's Reasonable Expectation of Privacy Now Extends to Cell-Site Location Information. *Mercer Law Review*, v. 70, n.º 2, 2019.
- 585 U.S. n.º 16-402 (2018)